

COMISSÃO ELEITORAL

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GESTÃO 2006/2008**

Ata de Reunião

Data: 04/08/2006 – sexta-feira
Horário de início: 15:00 horas
Horário de término: 17:50 horas

PRESENTES:

Assinatura	Chegada	Saída
-------------------	----------------	--------------

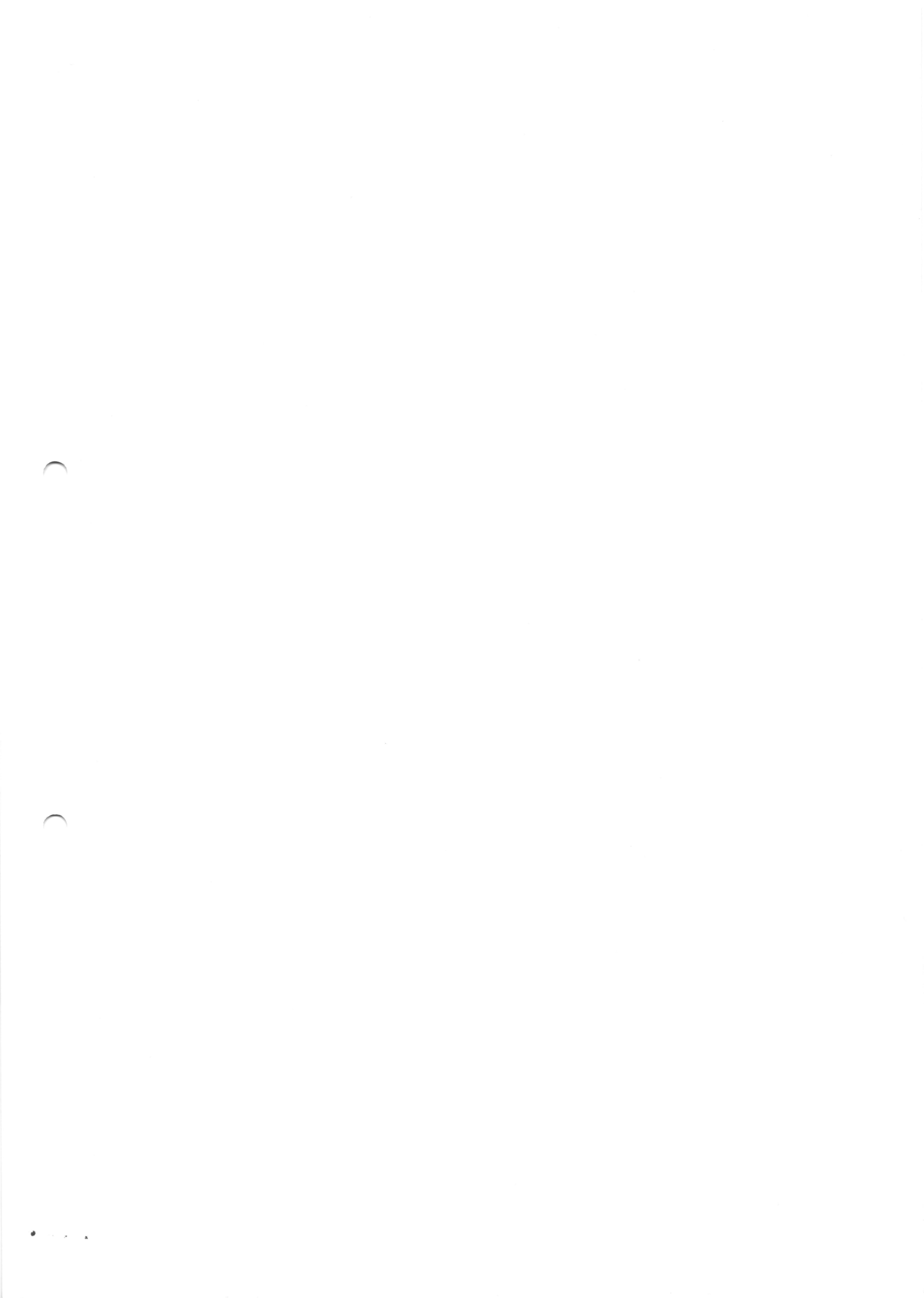
<hr/>	15h00	17h50
Dra. Lílian Dal Molin		

 <hr/>	15h00	17h50
Dra. Susana de Vasconcelos Dias		

<hr/>	16h00	17h50
Elizete Aparecida Rossoni Miranda		

AUSENTE

<hr/>
Maria Iracema de Araújo Rocha



Iniciados os trabalhos desta Comissão Eleitoral, pelas presentes foram deliberadas as seguintes questões:

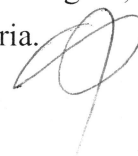
1. Entrega da lista de presença dos servidores convocados para trabalhar na eleição no treinamento realizado no dia 27/07/2006: foi entregue, por ofício, à Secretaria Especial para Participação e Parceria a lista de presença dos servidores públicos municipais, convocados para trabalhar na eleição (pleito), no treinamento realizado no dia 27/07/2006. Ainda, foi solicitado, nesse mesmo ofício, à Secretaria Especial para Participação e Parceria que fossem adotadas as providências necessárias para a publicação dos servidores que efetivamente trabalharam no pleito e na apuração do último dia 30 de julho, conforme listas de presença que foram assinadas no dia, para os fins do art. 4º do Decreto Municipal nº 47.483, publicado no DOC de 20/07/2006, pág. 01 (*“Art. 4º - Aos servidores públicos municipais que efetivamente trabalharem na referida Assembléia Geral, ficam concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação pelo dia assim trabalhado, os quais serão usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até 31 de dezembro de 2006.”*).

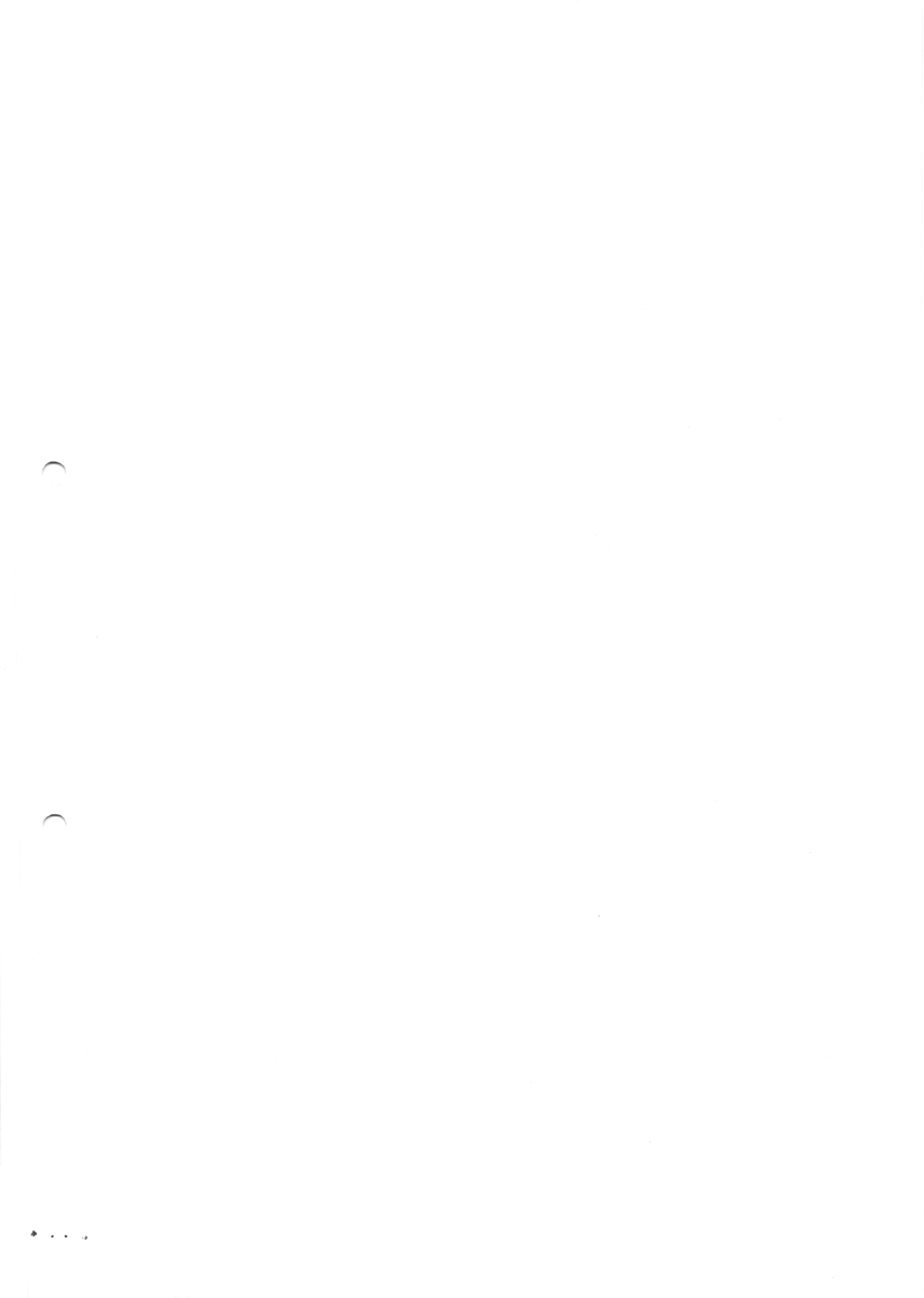
2. Manifestação da eleitora Iris Cantanhêde Martins, em carta apresentada no dia da eleição, alegando que não pôde exercer seu direito de voto por não estar portando seu título de eleitor: como já manifestado por esta Comissão Eleitoral, na Ata da Reunião de 02/08/2006, a exigência de apresentação de título eleitoral (ou de comprovante de votação ou de certidão de quitação eleitoral) estava expressamente prevista no Edital consolidado (art. 17) e reiterada no Manual de Instruções publicado no DOC de 28/07/2006 (itens 2.6 e 4.3). Quanto à alegação da Sra. Íris de desconhecimento de seu cadastro, via Internet, como eleitora para a eleição do CMDCA, por ser questão que refoge à competência desta Comissão, será encaminhada cópia de sua carta ao Ministério Público, para as providências que entender pertinentes.

3. Ofícios de agradecimento: por esta Comissão Eleitoral foram expedidos ofícios de agradecimento pela colaboração na realização da eleição do último dia 30 de julho à Secretaria Especial de Participação e Parceria, ao CMDCA/SP, ao Ministério Público Estadual, à PRODAM, à Secretaria Municipal da Educação e à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

4. Recursos contra a publicação dos candidatos eleitos: não houve interposição de recursos contra a publicação dos candidatos eleitos, de forma que, neste ato, a Comissão Eleitoral torna definitiva a lista de candidatos eleitos publicados no DOC de 03/08/2006.

5. Planilhas de totalização dos votos: nesta data foram entregues, pela Chefia de Gabinete da SEPP, os mapas de apuração, mapas de contagem de votos e relatório de apuração de votos por urnas, emitidos pela PRODAM. Após a conferência desses documentos por esta Comissão Eleitoral, foram os mesmos entregues, por termo de entrega, à guarda da Secretaria Especial para Participação e Parceria.





6. Documento original encontrado no dia da eleição, por funcionário da PRODAM, da Sra. Rosa Maria de Assunção: foram encontrados, no dia da eleição, por funcionário da PRODAM, o RG 35.031.369-6 e o título de eleitora 2707481301-08, pertencentes à Sra. Rosa Maria de Assunção, que serão entregues, por termo, à Secretaria Especial para Participação e Parceira – SEPP, aguardando sejam reclamados por sua titular.

7. Posse aos novos Conselheiros: nos termos do art. 30 do Edital consolidado, do DOC de 01/07/2006, a posse será dada aos novos Conselheiros do CMDCA/SP no dia 07 de agosto de 2006, data a partir da qual terá início o mandato dos mesmos. Outrossim, conforme informado pela SEPP, a solenidade de posse se dará nesse dia 07/08/2006, às 18h30, no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, 7º andar, contando com a participação do Sr. Prefeito, conforme publicação no DOC de hoje, 04/08/2006. Ainda, pela SEPP foi dito que os convites para a solenidade foram encaminhados a quem de direito e, em especial, aos novos Conselheiros eleitos, havendo comunicação a estes também por telefone e por telegrama.

8. Encerramento dos trabalhos: pela Comissão Eleitoral foram, neste ato, encerrados os trabalhos, e, como último ato, foi dissolvida esta Comissão.

